

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA
PORTARIA Nº 010 - SME, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

EMENTA: Substitui servidores da Comissão de Critérios de Afastamento para Cursos de Pós-Graduação da Secretaria Municipal de Educação do Ipojuca e dá outros provimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município no disposto no art. 71 e incisos; e

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96);

CONSIDERANDO as Portarias 048/2021-SME, 041/2021-SME e 007/2022-SME;

CONSIDERANDO o Ofício nº 13/2022 do Sindicato dos Professores do Município de do Ipojuca - SINPROMI.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para ser integrante da Comissão de Critérios de Afastamento para Cursos de Pós-Graduação da Secretaria Municipal de Educação do Ipojuca, como representante do SINPROMI:

- I. **MARIANA MACIEL DE MORAIS** – Matrícula 67413, Professora, representante do SINPROMI.

Parágrafo Único: A servidora indicada no *caput* deste artigo substituirá o servidor RONNEI PRADO LIMA, matrícula 70319, que foi desligado conforme a Portaria 007/2022 SME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no que couber.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ipojuca, 22 de fevereiro de 2022.



FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário Municipal de Educação